

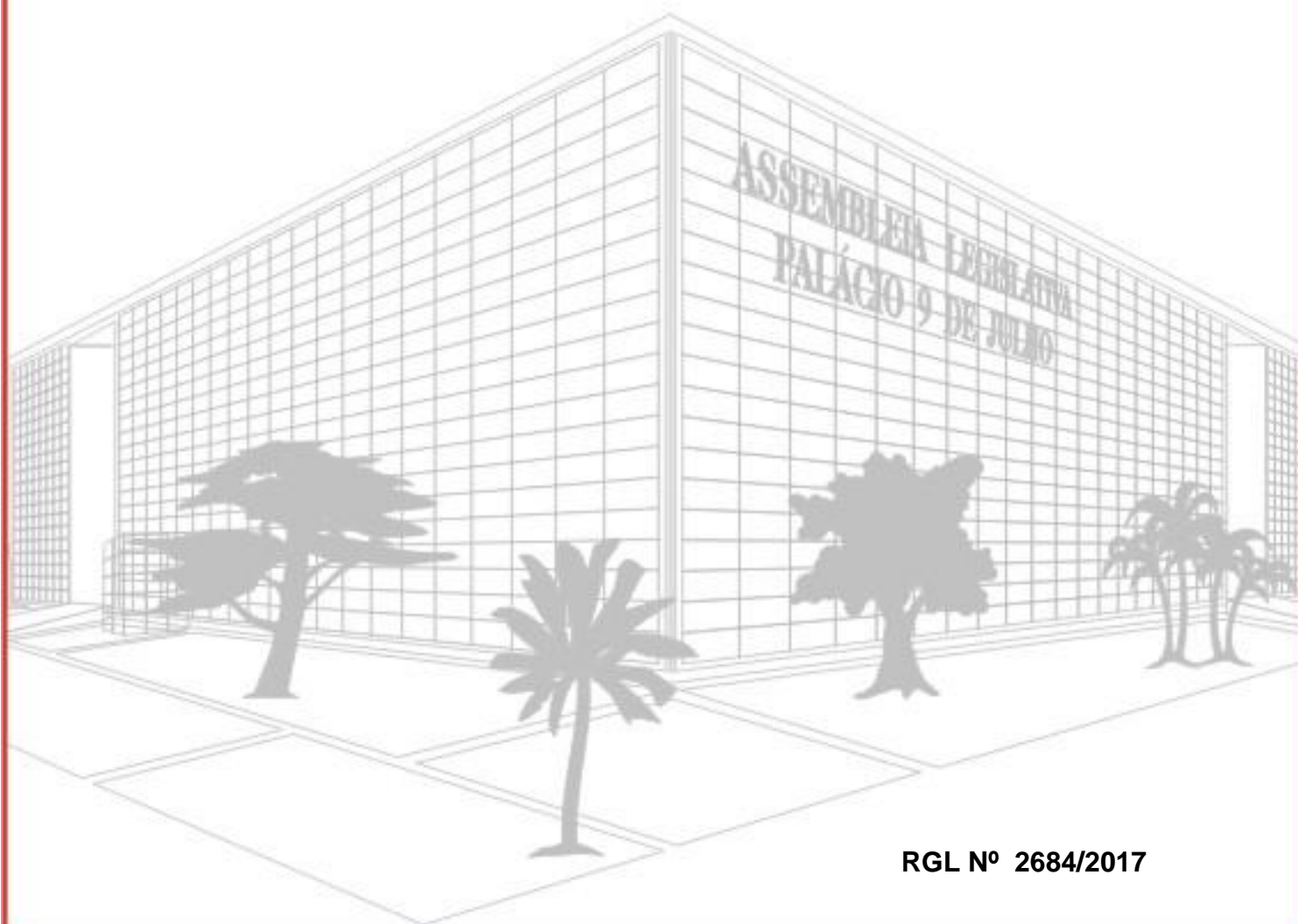


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1214, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização de vagas de Frente de Trabalho no Município de Barrinha.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 2684/2017



INDICAÇÃO Nº 1214, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes, que adotem as providências necessárias, no sentido de disponibilizar abertura de vagas de Frente de Trabalho do Estado de São Paulo, para o Município de Barrinha/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa disponibilizar vagas de Frente de trabalho do Estado de São Paulo para o Município de Barrinha.

O Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conhecido como Frente de Trabalho, proporcionará a qualificação profissional e renda para a população do Município de Barrinha, que se encontra desempregada e em situação de alta vulnerabilidade social.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para viabilizar estudos com urgência para atendimento imediato do indicado, objetivando proporcionar aos munícipes de Barrinha, a oportunidade de trabalho e dignidade a pessoa humana.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Marco Vinholi